



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 011/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recurso do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, para pagamento das despesas do XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes /ACCT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em conformidade com deliberação “ad referendum” em reunião extraordinária da mesa diretora, realizada no dia 22 de Abril de 2025;

Considerando:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. A Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu Art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do respectivo Conselho;
3. A Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução;
4. Considerando a realização do XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes /ACCT, na data de 05 a 08 de maio de 2025, na Cidade de Navegantes / SC;
5. Considerando o Ofício nº 90/2025 do Conselho Tutelar solicitando a participação e liberação de recursos para participação de Conselheiros Tutelares no referido evento;
6. Considerando o Plano de Ação que consta como meta o fortalecimento e capacitações ao Conselho Tutelar;



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

7. Em conformidade com deliberação “ad referendum” em reunião extraordinária da mesa diretora, realizada no dia 22 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de recurso do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, para pagamento das despesas do XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes /ACCT, no valor de R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 2º O XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes /ACCT será realizado na data de 05 a 08 de maio de 2025, na Cidade de Navegantes / SC. O evento tem como tema central: garantia dos direitos de crianças e adolescentes sob a ótica da doutrina da proteção integral: princípios, mecanismos e desafios das políticas públicas.

Art. 3º O CMDCA aprova a participação de dois (02) Conselheiros Tutelares e dois (02) Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, os quais ficam responsáveis pelo repasse de informações e conhecimentos adquiridos.

Art. 4º - Os recursos para o custeio serão do Fundo da Infância e Adolescência - FIA e referem-se à inscrição, hospedagem e alimentação dos quatro (04) Conselheiros, bem como, da hospedagem e alimentação do Motorista do Veículo que será indicado pela Gestão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 22 de abril de 2025.

CAMILA MORAES DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral CMDCA